



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 663/GABR/REITORIA, DE 25 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.003761/2022-41, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Instituto Federal do Ceará, designado mediante a Portaria nº 1200/GABR/REITORIA, de 02 de dezembro de 2020 (Boletim de Serviços de 02/12/2020) conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE
Ana Tamara Menezes Barros	3011100	Presidente	Coordenadoria de Monitoramento das Leis de Acesso à Informação e Proteção de Dados
Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva	3000860	Membro	Gabinete do Reitor
Cristiane Borges Braga	1794770	Membro	Pró-Reitoria de Ensino
<b>Reinaldo Braga Bezerra</b>	<b>2134464</b>	Membro	Pró-Reitoria de Extensão
Glauter dos Santos Guimarães	1812523	Membro	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
<b>Francisco Felipe Castro Moreira</b>	<b>1953124</b>	<b>Membro</b>	<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>
Elianderson de Lima Silva	1231759	Membro	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Carolina de Macedo Pereira	2230418	Membro	Diretoria de Assuntos Estudantis
Danilo Reis de Vasconcelos	1165350	Membro	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Claudio Ferreira Oliveira	2135520	Membro	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Tércio Victor de Oliveira Leal	1715453	Membro	Ouvidoria

Art. 2º Revogar a Portaria nº 129/GABR/REITORIA, de 31 de janeiro de 2022 (Boletim de Serviços Eletrônico em 31/01/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 25/05/2022, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **3763082** e o código CRC **988C18D2**.

---